



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000883-LEB 26/Ago/2021 11:08 eff

INDICAÇÃO nº 128 /2021

Sugere Criação do programa MÉRITO EDUCACIONAL no município de Uruguaiana

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **EGIDIO CARVALHO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Ronnie Mello, com a seguinte proposta:

Criação do programa MÉRITO EDUCACIONAL no município de Uruguaiana

JUSTIFICATIVA

Por este programa o aluno com as melhores notas de cada escola da rede municipal de ensino receberia um Diploma de Honra ao Mérito e pelo prazo de um ano, seria contemplado com um plano de saúde; uma cesta básica mensal; e material escolar e esportivo. Este projeto deverá ser implantado com apoio de empresas instaladas em nosso município e este parlamentar estará engajado para o êxito desta iniciativa.

Uruguaiana, 26 de agosto de 2021.


Ver. **EGIDIO CARVALHO**
Bancada do Progressistas